

SUPE 035 HRAC 22/08/2019- Portaria

PORTARIA 035/2019 - SUPE

Substitui a Portaria Supe 010/2015 a qual dispõe sobre a composição da Comissão para Certificação e Acompanhamento de atividades de Saúde e Ensino (CASE) do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão para Certificação e Acompanhamento de Atividades de Saúde e Ensino do HRACUSP; -

- **Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida**
- **Ana Marcia Crisci Bertone**
- **Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro**
- **Dr. Eduardo Boaventura Oliveira**
- **Dr. Hilton Coimbra Borgo**
- **Dra. Maria Irene Bachega**
- **Márcia Regina Tessaroli Giancristofaro**
- **Pricila Copedê Frascareli**
- **Rosemeire Aparecida Gimenes Botelho**
- **Profa. Dra. Simone Soares**

Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Simone Soares e secretariada por Pricila Copedê Frascareli.

Artigo 3º - Os trabalhos da CASE – HRAC/USP pautar-se-ão pelo disposto na Portaria Interministerial 2.400 de 02/10/2017 – Ministério da Saúde e da Educação e por outros instrumentos e normativas legais pertinentes às áreas envolvidas.

Artigo 4º - Cabe a CASE HRAC-USP proceder ao acompanhamento periódico das atividades diretamente ligadas ao ensino e a saúde da instituição, devendo organizar nos prazos determinados pelo Ministério da Saúde e Educação, toda documentação necessária para manutenção da certificação do HRAC como Hospital de Ensino.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP

HRAC-USP
Protocolo Superintendência

Data 22/8/19 Nº 452